



LICITAÇÃO Nº 162/2007

PREGÃO Nº 038/2007

DATA DA REALIZAÇÃO: 14 DE JUNHO DE 2007.

HORÁRIO: 14h30

LOCAL: Salão de Licitações, na Avenida Sampaio, nº 344, Centro, Feira de Santana – Bahia

Belª Dayse Cristiane Seabra Brandão, pregoeira designada na forma do Decreto nº 7.109/2006 de 13 de março de 2006, torna público que será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2007**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Merenda Escolar – PNAE.

A licitação será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 2.593/05, Lei Estadual nº 9.433/05, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no Salão de Licitações, na Av. Sampaio, nº 344, Centro, Feira de Santana - Bahia, iniciando-se no dia **14/06/2007 às 14h30** e será conduzida pelo Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, formada pelos mesmos membros que compõem a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Administração.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

I - DO OBJETO

1.1. - Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Merenda Escolar – PNAE.

II - DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Não poderão participar desta licitação empresas que sejam consideradas inidôneas ou suspensas por qualquer órgão ou entidade governamental, que sejam concordatárias ou com falência decretada, ou ainda que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriormente firmados ou que, embora ainda em contratos vigentes, se encontram inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas, quer com a P.M.F.S., quer com outros órgãos e entidades da Administração Pública.

2.2. Não será permitida a participação de licitante em consórcio.

2.3. Todos os interessados deverão cumprir as exigências a seguir relacionadas:

2.3.1. A participação dos licitantes ficará condicionada a aprovação das amostras de cada item, apresentada para análise e julgamento na Secretaria Municipal de Educação.

2.3.2. Será exigido as amostras dos produtos não perecíveis, em embalagem própria, de acordo com a Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003, visando facilitar a avaliação da qualidade dos mesmos.

2.3.3. As amostras deverão ser apresentadas na Secretaria Municipal de Educação, em 02 (dois) exemplares, em embalagem primária, igual a que será entregue por ocasião do fornecimento e deverão conter impressas as seguintes informações, correspondentes as que constarem da proposta de oferta, sob pena de desclassificação:

- a) Especificação do Produto;
- b) marca;
- c) peso líquido;
- d) data de fabricação e vencimento ou período de validade;
- e) registros nos órgãos competentes;

2.3.4. Deverão ser entregues na Secretaria de Educação, até o dia 12 de junho de 2007, os produtos com os quais irão concorrer com as respectivas fichas técnicas e laudos emitidos por laboratório oficial, quando exigível, devidamente etiquetadas e listadas em duas vias, em papel timbrado da empresa, por item de correspondência a ordem numérica indicada no Anexo I.

2.3.4.1. Os laudos de laboratórios oficiais deverão ter prazo máximo de emissão de 02 anos, e deverão conter as análises de orientação dos produtos, as características físicas-químicas, organolépticas, toxicológicas, microscopias e microbiológicas (produtos básicos) conforme Anexos A e B que deverão ser emitidos por:

- a) Laboratório da rede oficial do Ministério da Saúde ou do Ministério da Agricultura, ou
- b) Laboratório pertencentes as Universidades Federais ou Estaduais.

2.3.5. A segunda via da lista de amostras apresentada pelo interessado, de acordo com item supra, será a ele devolvida, devidamente conferida e assinada pelo responsável.

2.3.6. A amostra de produto formulado deverá apresentar em sua embalagem primária, as seguintes informações, sob pena de desclassificação:

- Ingredientes
- Rendimentos em porções do conteúdo
- Composição centesimal aproximada

2.3.7. Os produtos de origem animal deverão apresentar título de registro do Serviço de Inspeção Animal (SIF) no ato de entrega das amostras.

III - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento equivalente, registrado no Órgão Competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua

interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3 - Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa da Pregoeira.

IV - DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

4.1 - A declaração de pleno atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 01 e 02, de acordo com modelo estabelecido no Anexo III do Edital.

4.2 - A proposta de preços e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01-PROPOSTA DE PREÇOS – PREGÃO Nº 038/2007.
ENVELOPE Nº 02- DOCUMENTAÇÃO – PREGÃO Nº 038/2007.

4.3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados atualizados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou, ainda, cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO ENVELOPE 01

5.1 - A proposta de preços deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;

b) número da licitação e do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência, marca e modelo do produto cotado, em conformidade com as especificações técnicas - Anexo I deste Edital;

d) preço unitário e total, por item e por lote, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as

despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias.

f) Carta-proposta, conforme modelo constante no **ANEXO II**;

g) Documento de aprovação das amostras emitido pela Secretaria Municipal de Educação, informando que atende às exigências do item 2.3 e seus sub-itens. Para as amostras reprovadas, deverá a Secretaria Municipal de Educação apresentar laudo devidamente fundamentado, com a indicação das disposições legais e editalícias violadas.

5.2 - Não será admitida cotação que não atenda às especificações técnicas do Edital.

5.3 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 02

O Envelope 02-"Documentos de Habilitação" deverá conter os seguintes documentos, devidamente atualizados:

6.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (Diretoria);

c) Inscrição, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, na hipótese de sociedade civil, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

d) Arquivamento na Junta Comercial, da publicação oficial das atas da Assembléia Geral, que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor, no caso de sociedade por ações;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive a certidão negativa da Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante;

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

b) f) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove anterior execução dos serviços compatíveis com o objeto da licitação.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, observada a tolerância de 15 minutos para o credenciamento dos interessados.

7.2 - Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão à Pregoeira a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo III e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos, quantitativos e condições fixadas no Edital;

b) que apresentem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou que sejam considerados inaceitáveis e incompatíveis com o objeto do certame.

7.3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço total do lote.

7.5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de 1% (um por cento), aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, incidirá sobre o preço total do item (lote).

7.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.

7.8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.10 - Após a negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a)- substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.13 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 6.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto aos Órgãos de Cadastro (DAG – Departamento de Administração Geral da Prefeitura Municipal de Feira de Santana ou SAEB – Secretaria de Administração do Estado da Bahia).

7.14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação dos recursos, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual prazo, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 - A adjudicação será feita por lote, observando o critério de julgamento do menor preço.

IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1 O prazo de execução do objeto será de até **06 (seis) meses**, conforme as condições estabelecidas no Anexo I deste edital.

9.2 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na Av. Fróes da Mota, nº 750, próximo ao Cimento Nassau – Feira de Santana (BA), correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até **05 (cinco)** dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados no subitem 9.2 do item IX.

10.2 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

10.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **5 dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **5 dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10.4 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de **5 (cinco) dias** úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será à vista, após o recebimento definitivo do objeto, contado da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do **Departamento de Administração Geral (DAG)**, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do Objeto ou Recibo, na forma prevista no item X.

11.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.

XII - DA CONTRATAÇÃO

12.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, conforme modelo do Anexo IV.

12.1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de **10 (dez)** dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem anterior, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar.

12.2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer a Divisão de Licitação, Contratos e Compras, situada a Av. Sampaio, nº 344 – Centro – Feira de Santana (BA) no horário das 9h às 12h e das 14h até às 17h – para assinar o termo de contrato.

12.3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 12.1.1 deste item XII, ou se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

12.3.1- Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a **08 (oito) dias úteis**, contados da divulgação do aviso.

12.3.2 - A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia - DOE e veiculação na Internet.

12.3.3- Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições deste ato convocatório.

XIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1 – Serão observadas as disposições do capítulo XI. da , Lei Estadual nº 9.433/05, no caso de inadimplemento contratual e normas gerais da Lei nº 10.520, 17 de julho de 2002.

XIV - DA GARANTIA CONTRATUAL

14.1 - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

15.3- Todos os documentos constantes nos envelopes 01 e 02 serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes, se assim desejarem.

15.4 - O resultado do presente certame será divulgado no site da Prefeitura (www.feiradesantana.ba.gov.br).

15.5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no DOE.

15.6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Divisão de Licitações, Contratos e Compras – Av. Sampaio, nº344 – Centro – Feira de Santana (BA), após a celebração do contrato.

15.7 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

15.7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

15.7.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

15.8- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

15.9 - Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo da carta-proposta

Anexo III - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

Anexo IV – Orçamento Básico da Administração

Anexo V – Minuta do Contrato

15.10 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do Município de Feira de Santana - Bahia.

Feira de Santana, 30 de maio de 2007.

DAYSE CRISTIANE SEABRA BRANDÃO
Pregoeira
Procuradora Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1-DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – PNAE.

LOTE 01

	Gêneros Alimentícios	Quantidade Necessária	Preço/Kg (R\$)	Preço Total (R\$)
1.1	Achocolatado - Tipo bebida lactea, sabor chocolate. Ingredientes: leite, soro de leite, açúcar, cacau, entre outros. Embalagem Tetra Pak, de 200 ml, reembalada em caixa de papelão com 24 unidades. Conter informações nutricionais e prazo de validade na embalagem.	12000 cx		
1.2	Bebiba láctea de milho - Embalagem de 2 kg, envolto em saco de polietileno leitoso reembalados em caixa de papelão contendo 6 pacotes cada caixa. Ingredientes: Leite em pó integral e desnatado, açúcar, extrato de milho verde, óleo vegetal refinado, estabilizante leite de coco em pó, sal, corante e aroma natural de coco. Não contém Glútem. Prazo de validade mínimo de 1 ano.	6.000 kg		
1.3	Crema Brigadeiro de Chocolate - Ingredientes: Açúcar, leite em pó, cacau em pó, óleo vegetal refinado, lecitina de soja, chocolate granulado, sal e aroma natural de brigadeiro. Embalagem: 12 pacotes de 925g de crema e 12 pacotes de 75 g de chocolate granulado em polietileno leitoso reembalados em caixas de papelão. Apresentar data de validade minimo de 12 meses e informações nutricionais.	4.000 kg		
1.4	Iogurte Cremoso (tipo sorvete) - Embalagem de 90g, envolto em saco de polietileno e reembalados em saco transparente. Ingredientes: Fermento lácteo, superliga neutra, emulsificante e estabilizante, açúcar, sabor de frutas e sorbato. Apresentar prazo de validade e informações nutricionais na embalagem.	70.000 uni		
1.5	Leite de Vaca Tipo em Pó - Embalagem de 200g, envolto em saco de polietileno leitoso fechado à vácuo. Não deve apresentar alterações na cor (amarelado). Conter valor nutricional na embalagem. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses.	6.000 kg		
1.6	Tubinho tipo Ninho Solei - Queijo petit suisse com polpa de morango. Ingredientes: Leite desnatado, preparado de morango, água, sais minerais, amido, vitaminas, espessante, crema de leite, estabilizante entre outros. Embalagem de polietileno em tubinhos de 20 g, sendo 6 unidades por pacotes. Apresentar informações nutricionais e prazo de validade minimo de 2 meses	2.400 kg		
VALOR GLOBAL				

LOTE 02

Gêneros Alimentícios		Quantidade Necessária	Preço/Kg (R\$)	Preço Total (R\$)
2.1	Açúcar – Tipo - (granulado) – Embalagem de 01 Kg, envolto em saco plástico transparente fechado a vácuo. Não apresentar furo na face exterior, isentos de impurezas, fardo de 30 Kg. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	4.500 kg		
2.2	Arroz – Tipo 1, parboilizado, agulha extra longo com 7 a 7,5 mm, grãos perfeitos, maduros, secos e isentos de impureza. Embalagem: 01 Kg envolto em saco plástico transparente, com as devidas informações do produto, fechado a vácuo, fardo de 30 Kg. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	30.000 kg		
2.3	Beiju Redondo - Ingredientes: Farinha de Mandioca, água e sal. Embalagem de 200g, envolto em saco plástico transparente com as devidas informações nutricionais. Sem apresentar furos na face exterior e isento de impurezas. O produto deve ser inteiro e crocante. Validade de 90 dias.	7.000 Kg		
2.4	Bolo Bacia - Ingredientes: Farinha de trigo, ovos, açúcar, leite em pó, fermento, margarina. Embalagem: Acondicionamento em forma de papel, reembalados em caixa de papelão rotulada e lacrada, sendo que cada camada deve ser separada por papel vegetal e cada caixa deve conter 90 unidades. Apresentar rotulagem de acordo com a legislação e prazo de validade de 15 dias.	3.500 cx		
2.5	Doce de Goiaba - Consistência firme ou de corte, embalagem de plástico de polietileno revestido de plástico transparente contendo no mínimo 20 unidades de 50g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de 180 dias.	8.500 kg		
2.6	Farinha de Mandioca – Tipo flocos secos, embalagem de 1 Kg envolto em saco plástico transparente e resistente com carimbo e inspeção. Fechado a vácuo, sem apresentar furos na face exterior, isento de impurezas. Fardo de 30 Kg. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	4.000 kg		
2.7	Feijão - Tipo 01, carioquinha e/ou Mulatinho (Primeira Qualidade). Embalagem de 01 Kg, envolto em saco plástico transparente, não conter em seu interior: mofo, insetos, fungos, leveduras, substâncias estranhas e principalmente mistura de grãos novos com grãos de safras anteriores. Seus grãos devem ser uniformes, perfeitos e macios, com tamanho e cor própria. Lacre à vácuo. Fardo de 30 Kg.	4.500 kg		
2.8	Óleo de Soja - Embalagem de 800 a 1000 ml, envase em lata de folha ou flandres e/ou embalagem pet sem apresentar vasamento nas tampas, perda de vácuo, presença de furos e ferrugens na face exterior. Reembalados em caixas de papelão. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	600 latas		
VALOR GLOBAL				

LOTE 03

Gêneros Alimentícios		Quantidade Necessária	Preço/Kg (R\$)	Preço Total (R\$)
3.1	Almôndegas de Carne Bovina com molho de tomate - Ingredientes: Carne Bovina, molho de tomate, sal e Condimentos. Embalagem: Lata de 800 a 1000 g, envase de papelão ou folha de flandes, sem apresentar vazamento na tampa, perda de vácuo, estufamento ou presença de furos e ferrugem na face exterior. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses e composição química no rótulo.	14.000 Kg		
3.2	Carne Bovina com Macaxeira – Ingredientes: Carne Bovina em pedaços, polpa de tomate, cebola e sal. Embalagem: Lata de 800g a 1000g, envase de papelão ou folha-de-flandres, sem apresentar vazamento na tampa, perda de vácuo, estufamento ou presença de furos e ferrugem na face exterior. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses e composição química no rótulo.	16.000 kg		
3.3	Macarrão Colorido com Molho de Carne - Ingredientes: Formulado composto de macarrão colorido, carne bovina, molho, sal, entre outros. Embalagem de 1 a 2 Kg, em saco de polietileno leitoso. Reembalados em caixa de papelão. Apresentar prazo de validade e informações nutricionais na embalagem.	6.000 kg		
3.4	Soja Texturizada (sabor frango) - Ingredientes: Proteína de Soja texturizada embalada em filme de piliester e polietileno com 400g sendo 20 pacotes por caixa. Prazo de validade mínima de 12 meses e informações nutricionais.	4.500 kg		
VALOR GLOBAL				

LOTE 04

Gêneros Alimentícios		Quantidade Necessária	Preço/Kg (R\$)	Preço Total (R\$)
4.1	Biscoito Cream Cracker – sem umidade, seco e crocante. Embalagem: de 400 a 600g, envoltó em plástico, transparente e resistente, em dupla embalagem, fechado a vácuo. Conter em sua composição química farinha de trigo, gordura hidrogenada, açúcar, leite ou soro de leite, entre outros. Composição nutricional em 40g. 160 kcal e 4g de proteínas, que atenda a resolução 12/78 CNNPA . Serão rejeitados os pacotes que contenham biscoitos mal cozidos e/ou queimados. Reembalado em caixa de papelão. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	38.000 kg		
4.2	Biscoito de Leite vitaminado - sem umidade, seco e crocante. Embalagem: de 35g , acondicionado em filme de polipropileno biorientado (BOPP), Poliprolileno biorientado metalizado (BOPF). Conter em sua composição química: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, creme vegetal, açúcar, margarina, leite em pó desnatado, amido, vitaminas B1, B2, B6 e PP , sal refinado, água. Caixa com 60 unidades de 35g. Prazo de validade mínimo de 08 meses.	9.500 cx		

4.3	Biscoito Doce Tipo Maizena (Sabor Chocolate) – sem umidade, seco e crocante. Embalagem: de 400 a 600g, envolto em plástico, transparente e resistente, em dupla embalagem, fechado a vácuo. Conter em sua composição química farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, cacau em pó, corante caramelo, sal, fermentos químicos e aromatizante entre outros, e não apresentar furo no invólucro. Reembalado em caixa de papelão. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	14.500 kg		
4.4	Biscoito Doce Tipo Rosquinha Côco - sem umidade, seco e crocante. Embalagem: de 400 a 600 g, envolto em plástico, transparente e resistente, fechado a vácuo. Conter em sua composição química farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ou féculas de mandioca ou arroz, coco ralado, fermentos químicos e sabor natural de côco entre outros, e não apresentar furo no invólucro. Reembalado em caixa de papelão. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	13.500 kg		
4.5	Biscoito Doce Tipo Rosquinha de Banana - sem umidade, seco e crocante. Embalagem: de 400 a 600 g, envolto em plástico, transparente e resistente, fechado a vácuo. Conter em sua composição química farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ou féculas de mandioca ou arroz, fermentos químicos e aroma natural de banana entre outros, e não apresentar furo no invólucro. Reembalado em caixa de papelão. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	13.500 kg		
VALOR GLOBAL				

LOTE 05

Gêneros Alimentícios		Quantidade Necessária	Preço/Kg (R\$)	Preço Total (R\$)
5.1	Carne Bovina Desidratada Tipo Charque - De Primeira qualidade, Chã de Dentro ou Alcatra. Embalagem de 500g envolto em plástico transparente resistente e não apresentar furos na face exterior do seu envólucro, nem presença de espumas no interior da embalagem, nem odor fétido, e lacre a vácuo. Caixa de papelão contendo 30 pacotes de 500g.	6.000 kg		
5.2	Macarrão Parafuso com Sêmola - de 1ª Qualidade - Embalagem de 500g, invólucro em plástico ou papel celofane. Não apresentar umidade, nem furo na parte externa, assim como impureza ou microorganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Reembalado em caixas de papelão. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	28.000 kg		
5.3	Mistura para Sopa de Macarrão Formato Vegetal com Molho de Frango - Ingredientes macarrão formato de vegetais coloridos (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cenoura em pó, espinafre em pó e tomate em pó), óleo vegetal refinado, estabilizante, sal, proteína texturizada de soja, salsa em flocos, alho em pó, cebola em pó, aroma de galinha caipira, corantes naturais entre outros. Contém glúten. Pacotes de 2 Kg em saco de polietileno leitoso, sendo 4 pacotes por caixa. Reembalados em caixas de papelão. Apresentar prazo de validade de 12 meses.	13.000 kg		

5.4	Purê de Batatas - Ingrediente: Batatas, estabilizantes, antioxidantes, BHA, dióxido de enxofre, corante natural. Contém Glutém. Embalagem de 400g, sendo 20 pacotes/caixa embalado em saco de polietileno laminado, reembalados em caixas de papelão. Apresentar informações nutricionais e prazo de validade mínima de 9 meses.	2.000 kg		
5.5	Queijadinho - Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, ovos, gordura vegetal hidrogenada e fermentos químicos. Embalagem, envolto em saco plástico transparentes reembalados em caixas de papelão contendo 90 unidades. Prazo de validade mínima de 9 dias e apresentar informações nutricionais.	3.200 cx		
VALOR GLOBAL				

LOTE 06

Gêneros Alimentícios		Quantidade Necessária	Preço/Kg (R\$)	Preço Total (R\$)
6.1	Refresco de Goiaba - Preparado sólido composto de pelo menos açúcar, aroma de goiaba entre outros. Embalagem de 01 kg a 02 kg envolto em sacos plásticos de polietileno leitoso reembalados em caixas de papelão.	24.000 kg		
6.2	Refresco de Laranja com Acerola - Preparado sólido composto de pelo menos açúcar, aroma de laranja e acerola entre outros. Embalagem de 01 kg a 02 kg envolto em sacos plásticos de polietileno leitoso reembalados em caixas de papelão.	36.000 kg		
6.3	Refresco de Tangerina - Preparado sólido composto de pelo menos açúcar, aroma de tangerina entre outros. Embalagem de 01 kg a 02 kg envolto em sacos plásticos de polietileno leitoso reembalados em caixas de papelão.	24.000 kg		
6.4	Refresco de Uva - Preparado sólido composto de pelo menos açúcar, aroma de uva entre outros. Embalagem de 01 kg a 02 kg envolto em sacos plásticos de polietileno leitoso reembalados em caixas de papelão.	26.000 kg		
VALOR GLOBAL				

LOTE 07

Gêneros Alimentícios		Quantidade Necessária	Preço/Kg (R\$)	Preço Total (R\$)
7.1	Tempero Completo Seco - preparado sólido, composto de pelo menos sal, água, coentro, condimentos preparados de cebola e de alho e realçador de sabor. Sem pimenta. Embalagem em potes de 300 a 500g e reembalados em caixa de papelão.	150 cx		
7.2	Tempero para Feijão - Ingredientes: Sal, amido, gordura de bacon, açúcar, cebola, alho, pimenta do reino, salsa, louro, aromatizantes, glutamato monossódico, corante caramelo entre outros. Embalagem de 400g, sendo 20 pacotes/caixa embalado em saco de polietileno laminado, reembalados em caixas de papelão. Apresentar informações nutricionais e prazo de validade mínima de 9 meses.	1.200 kg		
VALOR GLOBAL				

1.2 – PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES, MAS OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA LIBERAÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

1.3 – LOCAL DE ENTREGA: AV. FRÓES DA MOTA, Nº 750, PRÓXIMO AO CIMENTO NASSAU – FEIRA DE SANTANA (BA).

1.4 – A ENTREGA DOS MATERIAIS DEVERÁ SER EFETIVADA APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ACOMPANHADO DO COMPETENTE DOCUMENTO FISCAL E DAS CERTIDÕES CND-INSS E CRF-FGTS.

1.5 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ MENSALMENTE, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES DO SETOR COMPETENTE.

1.6 - OS PRODUTOS LICITADOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO LOCAL DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1.7 - CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, CONCEDIDO PELOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DO SEU ESTADO OU MUNICÍPIO DE ORIGEM.

1.8 - O NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, EXPRESSO NO RÓTULO DO PRODUTO, EXCETUANDO OS CASOS DE PRODUTO ISENTOS DE REGISTRO POR LEI.

1.9 - TODOS OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DEVERÃO APRESENTAR CÓPIA DO CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL – SIF OU DO ESTADUAL – SIE.

1.10 - CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO, QUANDO FOR O CASO, EXPEDIDO POR ÓRGÃO OFICIAL COMPETENTE DA AGRICULTURA OU CREDENCIADO.

1.11 - A VALIDADE DEVERÁ SER NO MÍNIMO 03 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

1.12 - ADITIVOS (CORANTES, CONSERVANTES, AROMATIZANTES, EDUCORANTES E ESPESSANTES) PERMITIDOS PELA DIVISÃO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ALIMENTO DEVEM CONTER NA EMBALAGEM.

ANEXO II

MODELO DA CARTA-PROPOSTA

FEIRA DE SANTANA _____ DE _____ DE _____

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 162/2007

PREGÃO Nº 038/2007

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Merenda Escolar – PNAE.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL NO CASO DE ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME:

RG:

CPF:

TELEFONE:

Atendendo ao aviso do Edital, apresentamos a nossa proposta para a execução dos serviços objeto da licitação referenciada.

O nosso preço total foi elaborado de acordo com as prescrições do Edital.

Manteremos válida esta proposta pelo prazo de _____ (_____) dias.

O prazo para execução dos serviços será de até **06 (seis) meses**.

Declaramos expressamente que:

A- concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da licitação expressas no aviso do edital e anexos.

B- Temos pleno conhecimento das condições de fornecimento do objeto comprometendo-nos, desde já, a substituir os materiais, desde que assim o exija a fiscalização.

C- Na execução dos serviços observaremos, rigorosamente, as especificações, bem como as recomendações e instruções da fiscalização, assumindo, desde já, integral responsabilidade pela perfeita execução do objeto, de conformidade com as especificações e padrões dessa Prefeitura. Atenciosamente,

Assinatura do Representante Legal

OBS: Este modelo deve ser apresentado em papel timbrado da licitante.

ANEXO III

LICITAÇÃO Nº: 162/2007

PREGÃO Nº: 038/2007

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – PNAE.

HABILITAÇÃO

A (nome do licitante), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº. _____, com sede à _____, nos termos do artigo 120, II da Lei estadual 9.433/2005, declara para os devidos fins de direito, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no Edital.

Sendo expressão da verdade, firmamos a presente.

Data ____/____/____

(nome do licitante e representante legal)

APRESENTAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

OBS. Este documento deverá ser apresentado fora dos Envelopes 01 e 02

ANEXO IV
ORÇAMENTO BÁSICO DA ADMINISTRAÇÃO

LOTE 01

Gêneros Alimentícios		Quantidade Necessária	Preço/Kg (R\$)	Preço Total (R\$)
1.1	Achocolatado - Tipo bebida lactéa, sabor chocolate. Ingredientes: leite, soro de leite, açúcar, cacau, entre outros. Embalagem Tetra Pak, de 200 ml, reembalada em caixa de papelão com 24 unidades. Conter informações nutricionais e prazo de validade na embalagem.	12000 cx	R\$ 12,24	R\$ 146.880,00
1.2	Bebida láctea de milho - Embalagem de 2 kg, envolto em saco de polietileno leitoso reembalados em caixa de papelão contendo 6 pacotes cada caixa. Ingredientes: Leite em pó integral e desnatado, açúcar, extrato de milho verde, óleo vegetal refinado, estabilizante leite de coco em pó, sal, corante e aroma natural de coco. Não contém Glútem. Prazo de validade mínimo de 1 ano.	6.000 kg	R\$ 8,64	R\$ 51.840,00
1.3	Creme Brigadeiro de Chocolate - Ingredientes: Açúcar, leite em pó, cacau em pó, óleo vegetal refinado, lecitina de soja, chocolate granulado, sal e aroma natural de brigadeiro. Embalagem: 12 pacotes de 925g de creme e 12 pacotes de 75 g de chocolate granulado em polietileno leitoso reembalados em caixas de papelão. Apresentar data de validade mínimo de 12 meses e informações nutricionais.	4.000 kg	R\$ 7,86	R\$ 31.440,00
1.4	logurte Cremoso (tipo sorvete) - Embalagem de 90g, envolto em saco de polietileno e reembalados em saco transparente. Ingredientes: Fermento lácteo, superliga neutra, emulsificante e estabilizante, açúcar, sabor de frutas e sorbato. Apresentar prazo de validade e informações nutricionais na embalagem.	70.000 uni	R\$ 0,35	R\$ 24.500,00
1.5	Leite de Vaca Tipo em Pó - Embalagem de 200g, envolto em saco de polietileno leitoso fechado à vácuo. Não deve apresentar alterações na cor (amarelado). Conter valor nutricional na embalagem. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses.	6.000 kg	R\$ 8,09	R\$ 48.540,00
1.6	Tubinho tipo Ninho Solei - Quiejo petit suisse com polpa de morango. Ingredientes: Leite desnatado, preparado de morango, água, sais minerais, amido, vitaminas, espessante, creme de leite, estabilizante entre outros. Embalagem de polietileno em tubinhos de 20 g, sendo 6 unidades por pacotes. Apresentar informações nutricionais e prazo de validade mínimo de 2 meses	2.400 kg	R\$ 12,60	R\$ 30.240,00

LOTE 02

Gêneros Alimentícios		Quantidade Necessária	Preço/Kg (R\$)	Preço Total (R\$)
2.1	Açúcar – Tipo - (granulado) – Embalagem de 01 Kg, envolto em saco plástico transparente fechado a vácuo. Não apresentar furo na face exterior, isentos de impurezas, fardo de 30 Kg. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	4.500 kg	R\$ 1,38	R\$ 6.210,00
2.2	Arroz – Tipo 1, parboilizado, agulha extra longo com 7 a 7,5 mm, grãos perfeitos, maduros, secos e isentos de impureza. Embalagem: 01 Kg envolto em saco plástico transparente, com as devidas informações do produto, fechado a vácuo, fardo de 30 Kg. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	30.000 kg	R\$ 1,23	R\$ 36.900,00

2.3	Beiju Redondo - Ingredientes: Farinha de Mandioca, água e sal. Embalagem de 200g, envolto em saco plástico transparente com as devidas informações nutricionais. Sem apresentar furos na face exterior e isento de impurezas. O produto deve ser inteiro e crocante. Validade de 90 dias.	7.000	Kg	R\$ 8,00	R\$ 56.000,00
2.4	Bolo Bacia - Ingredientes: Farinha de trigo, ovos, açúcar, leite em pó, fermento, margarina. Embalagem: Acondicionamento em forma de papel, reembalados em caixa de papelão rotulada e lacrada, sendo que cada camada deve ser separada por papel vegetal e cada caixa deve conter 90 unidades. Apresentar rotulagem de acordo com a legislação e prazo de validade de 15 dias.	3.500	cx	R\$ 22,50	R\$ 78.750,00
2.5	Doce de Goiaba - Consistência firme ou de corte, embalagem de plástico de polietileno revestido de plástico transparente contendo no mínimo 20 unidades de 50g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de 180 dias.	8.500	kg	R\$ 3,80	R\$ 32.300,00
2.6	Farinha de Mandioca – Tipo flocos secos, embalagem de 1 Kg envolto em saco plástico transparente e resistente com carimbo e inspeção. Fechado a vácuo, sem apresentar furos na face exterior, isento de impurezas. Fardo de 30 Kg. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	4.000	kg	R\$ 0,93	R\$ 3.720,00
2.7	Feijão - Tipo 01, cariquinho e/ou Mulatinho (Primeira Qualidade). Embalagem de 01 Kg, envolto em saco plástico transparente, não conter em seu interior: mofo, insetos, fungos, leveduras, substâncias estranhas e principalmente mistura de grãos novos com grãos de safras anteriores. Seus grãos devem ser uniformes, perfeitos e macios, com tamanho e cor própria. Lacre à vácuo. Fardo de 30 Kg.	4.500	kg	R\$ 1,32	R\$ 5.940,00
2.8	Óleo de Soja - Embalagem de 800 a 1000 ml, envase em lata de folha ou flandres e/ou embalagem pet sem apresentar vasamento nas tampas, perda de vácuo, presença de furos e ferrugens na face exterior. Reembalados em caixas de papelão. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	600	latas	R\$ 2,09	R\$ 1.254,00

LOTE 03

Gêneros Alimentícios		Quantidade Necessária	Preço/Kg (R\$)	Preço Total (R\$)
3.1	Almôndegas de Carne Bovina com molho de tomate - Ingredientes: Carne Bovina, molho de tomate, sal e Condimentos. Embalagem: Lata de 800 a 1000 g, envase de papelão ou folha de flandes, sem apresentar vazamento na tampa, perda de vácuo, estufamento ou presença de furos e ferrugem na face exterior. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses e composição química no rótulo.	14.000 Kg	R\$ 6,76	R\$ 94.640,00
3.2	Carne Bovina com Macaxeira – Ingredientes: Carne Bovina em pedaços, polpa de tomate, cebola e sal. Embalagem: Lata de 800g a 1000g, envase de papelão ou folha-de-flandres, sem apresentar vazamento na tampa, perda de vácuo, estufamento ou presença de furos e ferrugem na face exterior. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses e composição química no rótulo.	16.000 kg	R\$ 9,86	R\$ 157.760,00

3.3	Macarrão Colorido com Molho de Carne - Ingredientes: Formulado composto de macarrão colorido, carne bovina, molho, sal, entre outros. Embalagem de 1 a 2 Kg, em saco de polietileno leitoso. Reembalados em caixa de papelão. Apresentar prazo de validade e informações nutricionais na embalagem.	6.000 kg	R\$ 7,33	R\$ 43.980,00
3.4	Soja Texturizada (sabor frango) - Ingredientes: Proteína de Soja texturizada embalada em filme de piliester e polietileno com 400g sendo 20 pacotes por caixa. Prazo de validade mínima de 12 meses e informações nutricionais.	4.500 kg	R\$ 3,92	R\$ 17.640,00

LOTE 04

Gêneros Alimentícios		Quantidade Necessária	Preço/Kg (R\$)	Preço Total (R\$)
4.1	Biscoito Cream Cracker – sem umidade, seco e crocante. Embalagem: de 400 a 600g, envolto em plástico, transparente e resistente, em dupla embalagem, fechado a vácuo. Conter em sua composição química farinha de trigo, gordura hydrogenada, açúcar, leite ou soro de leite, entre outros. Composição nutricional em 40g. 160 kcal e 4g de proteínas, que atenda a resolução 12/78 CNNPA . Serão rejeitados os pacotes que contenham biscoitos mal cozidos e/ou queimados. Reembalado em caixa de papelão. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	38.000 kg	R\$ 4,32	R\$ 164.160,00
4.2	Biscoito de Leite vitaminado - sem umidade, seco e crocante. Embalagem: de 35g , acondicionado em filme de polipropileno biorientado (BOPP), Poliprolileno biorientado metalizado (BOPF). Conter em sua composição química: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, creme vegetal, açúcar, margarina, leite em pó desnatado, amido, vitaminas B1, B2, B6 e PP , sal refinado, água. Caixa com 60 unidades de 35g. Prazo de validade mínimo de 08 meses.	9.500 cx	R\$ 20,38	R\$ 193.610,00
4.3	Biscoito Doce Tipo Maizena (Sabor Chocolate) – sem umidade, seco e crocante. Embalagem: de 400 a 600g, envolto em plástico, transparente e resistente, em dupla embalagem, fechado a vácuo. Conter em sua composição química farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar invertido, cacau em pó, corante caramelo, sal , fermentos quimicos e aromatizante entre outros, e não apresentar furo no invólucro. Reembalado em caixa de papelão. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	14.500 kg	R\$ 5,36	R\$ 77.720,00
4.4	Biscoito Doce Tipo Rosquinha Côco - sem umidade, seco e crocante. Embalagem: de 400 a 600 g, envolto em plástico, transparente e resistente, fechado a vácuo. Conter em sua composição química farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, amido de milho e/ou féculas de mandioca ou arroz, coco ralado, fermentos quimicos e sabor natural de côco entre outros, e não apresentar furo no invólucro. Reembalado em caixa de papelão. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	13.500 kg	R\$ 4,66	R\$ 62.910,00

4.5	Biscoito Doce Tipo Rosquinha de Banana - sem umidade, seco e crocante. Embalagem: de 400 a 600 g, envolto em plástico, transparente e resistente, fechado a vácuo. Conter em sua composição química farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ou féculas de mandioca ou arroz, fermentos químicos e aroma natural de banana entre outros, e não apresentar furo no invólucro. Reembalado em caixa de papelão. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	13.500 kg	R\$ 4,66	R\$ 62.910,00
-----	---	-----------	----------	---------------

LOTE 05

Gêneros Alimentícios		Quantidade Necessária	Preço/Kg (R\$)	Preço Total (R\$)
5.1	Carne Bovina Desidratada Tipo Charque - De Primeira qualidade, Chã de Dentro ou Alcatra. Embalagem de 500g envolto em plástico transparente resistente e não apresentar furos na face exterior do seu envólucro, nem presença de espumas no interior da embalagem, nem odor fétido, e lacre a vácuo. Caixa de papelão contendo 30 pacotes de 500g.	6.000 kg	R\$ 6,45	R\$ 38.700,00
5.2	Macarrão Parafuso com Sêmola - de 1ª Qualidade - Embalagem de 500g, invólucro em plástico ou papel celofane. Não apresentar umidade, nem furo na parte externa, assim como impureza ou microorganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Reembalado em caixas de papelão. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	28.000 kg	R\$ 1,77	R\$ 49.560,00
5.3	Mistura para Sopa de Macarrão Formato Vegetal com Molho de Frango - Ingredientes macarrão formato de vegetais coloridos (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cenoura em pó, espinafre em pó e tomate em pó), óleo vegetal refinado, estabilizante, sal, proteína texturizada de soja, salsa em flocos, alho em pó, cebola em pó, aroma de galinha caipira, corantes naturais entre outros. Contém glúten. Pacotes de 2 Kg em saco de polietileno leitoso, sendo 4 pacotes por caixa. Reembalados em caixas de papelão. Apresentar prazo de validade de 12 meses.	13.000 kg	R\$ 7,32	R\$ 95.160,00
5.4	Purê de Batatas - Ingrediente: Batatas, estabilizantes, antioxidantes, BHA, dióxido de enxofre, corante natural. Contém Glutém. Embalagem de 400g, sendo 20 pacotes/caixa embalado em saco de polietileno laminado, reembalados em caixas de papelão. Apresentar informações nutricionais e prazo de validade mínima de 9 meses.	2.000 kg	R\$ 14,52	R\$ 29.040,00
5.5	Queijadinha - Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, ovos, gordura vegetal hidrogenada e fermentos químicos. Embalagem, envolto em saco plástico transparentes reembalados em caixas de papelão contendo 90 unidades. Prazo de validade mínima de 9 dias e apresentar informações nutricionais.	3.200 cx	R\$ 21,60	R\$ 69.120,00

LOTE 06

Gêneros Alimentícios		Quantidade Necessária	Preço/Kg (R\$)	Preço Total (R\$)
6.1	Refresco de Goiaba - Preparado sólido composto de pelo menos açúcar, aroma de goiaba entre outros. Embalagem de 01 kg a 02 kg envolto em sacos plasticos de polietileno leitoso reembalados em caixas de papelão.	24.000 kg	R\$ 3,18	R\$ 76.320,00
6.2	Refresco de Laranja com Acerola - Preparado sólido composto de pelo menos açúcar, aroma de laranja e acerola entre outros. Embalagem de 01 kg a 02 kg envolto em sacos plasticos de polietileno leitoso reembalados em caixas de papelão.	36.000 kg	R\$ 3,15	R\$ 113.400,00
6.3	Refresco de Tangerina - Preparado sólido composto de pelo menos açúcar, aroma de tangerina entre outros. Embalagem de 01 kg a 02 kg envolto em sacos plasticos de polietileno leitoso reembalados em caixas de papelão.	24.000 kg	R\$ 3,18	R\$ 76.320,00
6.4	Refresco de Uva - Preparado sólido composto de pelo menos açúcar, aroma de uva entre outros. Embalagem de 01 kg a 02 kg envolto em sacos plasticos de polietileno leitoso reembalados em caixas de papelão.	26.000 kg	R\$ 3,15	R\$ 81.900,00

LOTE 07

Gêneros Alimentícios		Quantidade Necessária	Preço/Kg (R\$)	Preço Total (R\$)
7.1	Tempero Completo Seco - preparado sólido, composto de pelo menos sal, água, coentro, condimentos preparados de cebola e de alho e realçador de sabor. Sem pimenta. Embalagem em potes de 300 a 500g e reembalados em caixa de papelão.	150 cx	R\$ 18.60	R\$ 2.790,00
7.2	Tempero para Feijão - Ingredientes: Sal, amido, gordura de bacon, açúcar, cebola, alho, pimenta do reino, salsa, louro, aromatizantes, glutamato monossodico, corante caramelo entre outros. Embalagem de 400g, sendo 20 pacotes/caixa embalado em saco de polietileno laminado, reembalados em caixas de papelão. Apresentar informações nutricionais e prazo de validade mínima de 9 meses.	1.200 kg	R\$ 9,10	R\$ 10.920,00

ANEXO V
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
- ESTADO DA BAHIA -

CONTRATO Nº /2007

Contrato que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CGC/MF sob o nº 14.043.574/0001-51**, com sede na Av. Pampaio, nº 344, Centro - Feira de Santana-Ba, representada pelo Exmº Sr. Prefeito José Ronaldo de Carvalho, autorizado pelo art. 86, XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, _____, estabelecida no Rua _____, nº _____, bairro _____ – cidade _____, inscrita no **CNPJ/MF sob nº _____**, através do seu representante legal, Sr.(a) _____, CPF nº _____, denominada **CONTRATADA**, observada a **Licitação nº 162/2007, Pregão nº 038/2007**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1 - Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Merenda Escolar – PNAE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und	QT	Valor Unitário	Valor R\$
TOTAL					

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 - A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços constantes na cláusula primeira no prazo de até **06 (seis) meses**, após liberação da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O preço total a ser pago a Contratada é de: **R\$ _____** (_____), observada a seguinte forma de pagamento: Mensalmente, considerando as necessidades do setor competente.

3.2 - Os preços acordados compreendem todos os custos de execução, diretos ou indiretos.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS FINANCEIROS

4.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da **DOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ATIVIDADE – 12.306.048.2042 – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30 – FONTE - 05.**

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - Observar fielmente as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento;

5.2 - Proceder o pagamento devido, no prazo e condições estabelecidos, respeitadas, inclusive, as normas pertinentes a reajustamentos e atualizações monetárias, estas nas hipóteses de eventuais atrasos no adimplemento das obrigações;

5.3 - Certificar, tempestivamente, se os serviços a serem executados obedecem as condições contratuais estipuladas;

5.4 - Oferecer a Contratada todas as informações e condições indispensáveis ao pleno e desembaraçado cumprimento da prestação e ela contratualmente imposta.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Observar fielmente as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento.

6.2 - É de inteira responsabilidade da Contratada o fornecimento do objeto deste contrato, não podendo ela eximir-se, ainda que parcialmente.

6.3 – Receber as ordens de fornecimento expedida pelo Setor Competente e fornecer o objeto no prazo estipulado neste contrato.

6.4 - Responder pelos danos causados, diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

7.1 – Serão observadas as disposições do capítulo XI da Lei Estadual nº 9.433/05, no caso de inadimplemento contratual e normas gerais da Lei nº 10.520, 17 de julho de 2002.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - O descumprimento das condições ora ajustadas, que impliquem inexecução total ou parcial deste instrumento, ensejar-lhe-á, conforme o caso, rescisão administrativa, amigável ou judicial, observadas as situações típicas, as condutas, as cautelas, as consequências e os direitos assegurados a Administração, conforme a legislação aplicável.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até **05 (cinco)** dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados no Edital da Licitação 162/2007, Pregão 038/2007.

9.2 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

9.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **5 dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **5 dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

9.4 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de **5 (cinco) dias** úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

10.1 – Não haverá reajustamento dos preços.

CLÁUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Os tributos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da execução dos serviços, serão da exclusiva responsabilidade da Contratada.

11.2 - Aos casos omissos será aplicada a Lei nº 9.433/05, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA - FORO

12.1 - É eleito o foro da comarca de Feira de Santana, para conhecer e decidir quanto aos litígios que possam decorrer da execução deste contrato.

E por estarem as partes justas e acordes, firmam este instrumento em 03 (três) vias, para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas adiante nomeadas, maiores, idôneas e capazes, sendo uma via para a Contratada, uma para a Contratante e uma para o Registro Legal.

Feira de Santana, ____ de _____ de 2007.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

